

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05310/2016

PORTARIA D.G. Nº391/2016, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem constantes no Protocolo SUAP nº5310/2016,

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Regional, doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. **DJEISON RAFAEL NEITZKE**, Analista Judiciário – Especialidade Tecnologia da Informação, FC-03, matrícula 308161909, lotado na Coordenadoria da Informação e Comunicações, a fim de realizar treinamento aos servidores da VT daquela cidade nos sistemas do PJe-JT e e-Gestão, no período de 26/09 a 30/09/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **26/09 a 30/09/2016**, devido à incompatibilidade de horários de voos com início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm